ATA N.º 41/2007

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Evandro Agiz Heberle. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – Of. Proc.nº 159 á 161/2007 – Prefeito Municipal.2 – Of.Proc nº 177/2007 – Prefeitura Municipal. 03 – Ofício nº 3308/AssPar/2007 – Secretaria de Segurança do Estado.4 – Of.s/nº Prefeitura Municipal.5 – Comunicado nº CM188025/2007 e CM188026 – Ministério da Educação. GRANDE EXPEDIENTE – Usaram da tribuna os seguintes Vereadores: Luís H. Severo, Amado Romeu e Claudiomar G de Farias. ORDEM DO DIA Em Discussão e Votação Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 61/2007 – "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 473.900,00."Aprovado por unanimidade.Em discussão e votação Relatório da CPI/2007 - Que foi aprovado por 3 votos a favor dos Vereadores Dilto Ademar e Jair Ribeiro, 2 contra dos Vereadores Luís H. Severo e Clóvis José da Silva e 3 abstenções dos Vereadores Claudiomar Farias, Amaro Azevedo e Leonel Rada. Em discussão e votação Proposições dos Seguintes Vereadores:Vereador Evandro Heberle: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Legislativo, que constitua uma Comissão de Vereadores, afim de tratarem junto ao executivo Municipal a respeito do sério problema que estão enfrentando com alagamentos e esgotos os moradores da Vila Fátima, solicito ainda que o referido assunto seja acompanhado pela Comissão Representativa durante o Recesso Parlamentar.02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa Legislativa, através de Decreto Legislativo seja denominadas as seguintes ruas do Loteamento Passo d' Areia de propriedade do Sr. Vilsom Lanzarine.Rua A de José Carlos Maciel.Rua B de Vereador Carlos Lanzarine.Rua C de José Nicolau Garnizé.Rua D de Vereador Estevão Carlos Antunes.Rua E de Antônio Figueiredo dos Santos.Ambas aprovadas por unanimidade. Vereador Amaro Azevedo: 01 -O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, que levam o maquinário novo da Prefeitura, até a Vila Fátima para resolver os problemas de alagamento e esgotos, pois conforme relato dos moradores, não serão mais de vinte horas de trabalho e o problema será resolvido. Sabemos que a solução do problema depende exclusivamente da boa vontade da Secretaria de Obras, sendo que não temos problemas com maquinários. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, que invista na divulgação de conscientização dos munícipes, afim de que no nosso município tenha um maior controle de natalidade. Ambas aprovadas por unanimidade.Vereador Jair Ribeiro: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através do Conselho Municipal de Trânsito , que coloque "Sonorizador" como redutor de velocidade na Rua Ramiro Barcelos esquina com a

LIDO EM SESSÃO
Dia 26/12/07
PRESIDENTE

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Rua Ivo de Barcelos, pois naquele local já aconteceu vários acidentes inclusive com morte, e o local tem movimento intenso dos estudantes da Escola Dr. José Athanásio (Polivalente).Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente data.

São Jerônimo, 17 de dezembro de 2007

Ver. Evandro Heberle
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Clóvis José da Silva
1º Secretário

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.